



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.299, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito nomeação de Secretário de Escola aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Tania Mari Basso**, constante no Edital n° 119/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Secretário de Escola**.

§1º A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2026/10805.

§2º Na Portaria n° 2.259, de 7 de agosto de 2026, de nomeação, e no Edital n° 119/2026, onde lê-se **Tania Maria Basso** leia-se **Tania Mari Basso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de agosto de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 13/08/2026 7:52:59

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 13/08/2026 8:41:31

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JMJT.UDXH.MANO.9IAW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.299, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito nomeação de Secretário de Escola
aprovado em concurso público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Tania Mari Basso**, constante no Edital nº 119/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Secretário de Escola**.

§1º A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2026/10805.

§2º Na Portaria nº 2.259, de 7 de agosto de 2026, de nomeação, e no Edital nº 119/2026, onde lê-se **Tania Maria Basso** leia-se **Tania Mari Basso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de agosto de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:539D31FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/08/2026. Edição 4393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>